

NÚMERO

7.195

FICHA

01

IMÓVEL: Nº 2.356 SITUADO A RUA DR. GETULIO VARGAS, SANTA CATARINA, 5º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, COMPREENDENDO PRÉDIO PARA RESIDENCIA INSCRITO NA PMSG SOB O Nº 029202-9 LOGRADOURO 1531-3, CONSTRUÍDA EM TERRENO QUE 12,00MS DE FRENTE PARA A RUA DR. GETULIO VARGAS, 11,20MS DE FUNDOS CONFRONTANDO COM O IMÓVEL Nº 21 DA TRAVESSA DIONISIO ROSA, TENDO DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS DE AMBOS OS LADOS 18,00MS, CONFRONTANDO DO LADO DIREITO COM O IMÓVEL Nº 2.376, E DO LADO ESQUERDO COM A TRAVESSA DIONISIO ROSA, COM A ÁREA DE 206,80MS2.-

PROPRIETÁRIO: JOSÉ LOURENÇO SOLDADO E S/M SILVINA DE JESUS ALMEIDA.

REGISTRO ANTERIOR: TRANSCRIÇÃO Nº 29.041 FÔLHAS 100 Lº 3-AC.

R-01- EM 14 DE MAIO 1979.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA VENTURA, PORTUGUÊS, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF Nº 107.22.057/68, IDENTIDADE Nº 1.169.914 SDR/RJ, EM 18/08/70, E JÚLIA DA CRUZ SILVA, BRASILEIRA, COMERCIANTE, VIÚVA, CPF Nº 107.621.917/91, IDENTIDADE Nº 05.315.478-7 IFP, RESIDENTES A RUA DR. GETULIO VARGAS Nº 2.356, NESTA CIDADE.

TRANSMITENTES: JOSÉ LOURENÇO SOLDADO MARINHO, E S/M SILVINA DE JESUS ALMEIDA, DO LAR, PORTUGUESES, CPF Nº 093.041.507/87, IDENTIDADE Nº 360.335 E 1.420.431 EM 16/07/71 E 21/10/73, RESIDENTES A RUA MANOEL COSTA Nº 40, NESTA CIDADE.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA: ESCRITURA DO CARTÓRIO DO 5º DISTRITO DE SÃO GONÇALO, Lº 57 FLS. 30, EM 21/03/1979.

VALOR: CR\$45.000,00.

R-2- EM 25 DE ABRIL DE 1985.

DONATÁRIA: SUELY MARIA DA SILVA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, TELEFONISTA, CPF Nº 366.897.007/63, IDENTIDADE Nº 05.315.478-7 IFP, EM 15/08/1985, RESIDENTE A RUA ALBERTO TORRES Nº 2140 APARTAMENTO 302, NEVES, NESTA CIDADE.

DOADORES: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA VENTURA, PORTUGUES E S/M JÚLIA LAUDELINA DA CRUZ VENTURA, BRASILEIRA, CASADOS SOB O REGIME DA SEPARAÇÃO DE BENS, CPF Nº 107.622.057/68 E 107.621.917/91, IDENTIDADE Nº 1.169.914 SDR/RJ E 06.534.508-7 IFP, RESIDENTE A RUA DR. GETULIO VARGAS Nº 2.356, NESTA CIDADE.

TÍTULO: DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO.

FORMA: ESCRITURA DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, Lº 318 FLS. 45, EM 17/04/1985.

VALOR: CR\$2.000.000,00.

TRANSPORTADO PARA O SISTEMA DE FICHA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022.-

EU O OFICIAL _____ SUBSCREVO.-

Neuza de Medeiros Serra
Escrivente Substituto
Matricula: 9412234

“CONTINUA NO VERSO”


NÚMERO

7.195

FICHA

01Vº

AV: 03 - **EXTINÇÃO DE USUFRUTO** – Prot. 127.070 em 29.09.2022.- Por instrumento particular de 15.03.2022, assinado por JOYCE DA SILVA FONSECA, brasileira, solteira, maior, promotora de vendas, portador da CI nº 09.567.314-1, expedida pelo DETRAN/RJ, em 20/09/2021, e CPF/MF nº 022.287.067-28, residente e domiciliada na Travessa Albino de Brito, nº 150, Pita, nesta cidade, na qualidade de nú-proprietária, que ficam arquivados, averba-se, o falecimento do Usufrutuário: **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA VENTURA**, falecimento em 22.12.2013, ficando em consequência do Óbito, extinto o **USUFRUTO** em seu nome, que pesa sobre o imóvel objeto desta matrícula, no R: 02. - São Gonçalo, 10 de maio de 2022.- **SELO: EECZ08369-KUP.**

Eu, , digitei, e eu Autorizado subscrevo _____

Pablo Antenor Rios Alayam
CTPS - 82497155 - MTPS
Aux. Cartório

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrevente Substituto
Matrícula 94/14000



AV: 04 - **EXTINÇÃO DE USUFRUTO** – Prot. 127.070 em 29.09.2022.- Por instrumento particular de 15.03.2022, assinado por JOYCE DA SILVA FONSECA, brasileira, solteira, maior, promotora de vendas, portador da CI nº 09.567.314-1, expedida pelo DETRAN/RJ, em 20/09/2021, e CPF/MF nº 022.287.067-28, residente e domiciliada na Travessa Albino de Brito, nº 150, Pita, nesta cidade, na qualidade de nú-proprietária, que ficam arquivados, averba-se, o falecimento do Usufrutuário: **JULIA LADELINA DA CRUZ VENTURA**, falecimento em 08.03.2007, ficando em consequência do Óbito, extinto o **USUFRUTO** em seu nome, que pesa sobre o imóvel objeto desta matrícula, no R: 02. - São Gonçalo, 10 de maio de 2022.- **SELO: EECZ08370-JQN.**

Eu, , digitei, e eu Autorizado subscrevo _____

Pablo Antenor Rios Alayam
CTPS - 82497155 - MTPS
Aux. Cartório

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrevente Substituto
Matrícula 94/14000

R: 05 – **ADJUDICAÇÃO** – Prot. 127.071 de 29.03.2022. - Por escritura lavrada no Cartório do 2º Ofício desta comarca, Livro 1033, fls. 40/42, Ato: 18, em 16.03.2022, dos bens deixado por falecimento de SUELY MARIA DA SILVA, conforme óbito de 06.11.2017, Herdeira: **JOYCE DA SILVA FONSECA**, brasileira, solteira, maior, promotora de vendas, portadora da CI nº 09.567.314-1, expedida pelo DETRAN/RJ, em 20/09/2021, e CPF/MF nº 022.287.067-28, residente e domiciliada na Travessa Albino de Brito, nº 150, Pita, nesta cidade, em virtude de **INVENTÁRIO/PARTILHA**, e pelo valor de R\$ 90.000,00, houve do espólio de SUELY MARIA DA SILVA, CPF nº 366.897.007-63, (BIB nº 01748.23.04.13.2.411), o imóvel objeto desta matrícula. - São Gonçalo, 10 de maio de 2022.- **SELO: EECZ08372-CBI.**

Eu, , digitei, e eu, Autorizado , subscrevo _____

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrevente Substituto
Matrícula 94/14000

“CONTINUA NA FICHA 02”

NÚMERO

7.195

FICHA

02

R: 06 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 127.072 de 29.03.2022.- Por escritura do Cartório do 2º Ofício desta comarca, Livro 1033, fls. 43/44, Ato 19, de 16.03.2022, **CARLOS EDUARDO DE SOUZA AMADOR**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 09/10/2015, na vigência da lei 6.515/77, com **LUCIANA ALVES PRADO AMADOR**, brasileira, empresária, ele portador da CNH nº 05226081893, expedida pelo DETRAN/RJ, em 08/10/2015, contendo o RG nº 13.317.918-4, expedida pelo DIC/RJ, e ela portadora da CNH nº 06533851337, expedida pelo DETRAN/RJ, em 25/01/2017, contendo o RG nº 23.104.954-5, expedida pelo DIC/RJ, e CPF/MF nºs 104.677.607/05 e 137.708.607-03, residente e domiciliado na Estrada Marino Nunes Vieira, nº 520 casa 107, Várzea das Moças, Viterói/RJ, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 100.000,00, adquiriram de **JOYCE DA SILVA FONSECA**, já qualificada, (BIB nº 01748.22.04.13.54.438), o imóvel objeto desta matrícula. - São Gonçalo, 10 de maio de 2022. - **SELO: EECZ08374-TFK.**

Eu  digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Pablo Antenor Rios Alayam
CTPS - 82497155 - MTPS
Aux. Cartório

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrivente Substituto
Matrícula 94/14000


R:07 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 128.723 de 10.10.2022.- Por instrumento particular firmado em 14.09.2022, Contrato nº 001561278-9, com força de escritura pública, que fica arquivado, **ANTONIO JOAO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, solteiro maior, autônomo, portadora da CNH nº 00304391823 do DETRAN/RJ, expedida em 17/01/2022, e do CPF nº 008.917.137-35, residente e domiciliado na Rua Marieta Xavier, nº 786, Cidade Nova, Itaperuna/RJ, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 670.000,00, sendo pago da seguinte forma: R\$ 536.000,00, valor do financiamento, R\$ 134.000,00 valor da entrada, adquiriu de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA AMADOR** e sua cônjuge **LUCIANA ALVES PRADO AMADOR**, já qualificados, (BIB nº 01748.22.10.13.06.204 e 01748.22.10.13.24.209), o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 4718/2022, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 670.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 14 de outubro de 2022.- **SELO: EEHO32002-FNN.**

Eu  digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Alexandre de Medeiros Serra
Aux. de Cartório
Mat 94/20474

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

R:08 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 128.723 de 10.10.2022.- Pelo mesmo instrumento supra, **ANTONIO JOAO DE SOUZA PEREIRA**, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, ao credor fiduciário, **BANCO BRADESCO SA.**, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Iara, Osasco/SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, em garantia do pagamento da dívida confessada (valor total do financiamento) de R\$ 536.000,00, para pagamento no prazo de 291 meses, valor do encargo mensal na data da assinatura R\$ 6.450,37 (com encargos), taxa de juros nominal e efetiva 9,11% aa e 9,50% aa. Sistema de Amortização: SAC., Vencimento do primeiro encargo mensal em 15.10.2022.- Valor da Avaliação R\$ 685.000,00. Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 14 de outubro de 2022.- **SELO: EEHO32003-XLP.**

Eu  digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Alexandre de Medeiros Serra
Aux. de Cartório
Mat 94/20474

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

CONTINUA NO VERSO

NÚMERO

7.195

FICHA

02Vº

Av:09 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO (NEGATIVO)** - Prot. 130.706, de 23.06.2023.- Por requerimento da credora de 14.06.2023, acompanhado de **Certidão Negativa**, passada pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça desta comarca, Protocolo nº 282993, referente ao registro nº 231843, em 31.07.2023, e também dos **editais eletrônicos de notificação**, conforme publicação cadastrada no portal de editais: 243842, publicado em 09/08/2023, 243843, publicado em 10/08/2023 e 243844, publicado em 11/08/2023, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** a notificação dos devedor(a/es) fiduciante(s): **ANTONIO JOAO DE SOUZA PEREIRA**, já qualificado(a/s), do contrato de financiamento com Alienação Fiduciária, objeto do **R:08**, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, a mesma não compareceu ao Cartório para purgação da mora decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do art. 26 da lei 9.514/97.- São Gonçalo, 29 de agosto de 2023.-SELO: EFOR78561-GXN.

Eu Alexandre de Medeiros Serra digitei, e eu, Autorizado subscrevo Eduardo Costa da Silva
Aux. de Cartório Substituto
Mat 94/20474 Matrícula 94/7328

AV:10 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Prot. 132.953 de 01.12.2023.- Por requerimento firmado em 17.11.2023, pela credora fiduciária **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 5638/2023, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação do devedor fiduciante **ANTONIO JOAO DE SOUZA PEREIRA**, já qualificado(a/s) (BIB negativo nº 01748.23.12.13.57.288) para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do **R:08**, desta matrícula, sem que os mesmos tenham purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome do referido **BANCO BRADESCO S/A**.- São Gonçalo, 13 de dezembro de 2023.- **SELO: EEPV92452-IIY.**

Eu Alexandre de Medeiros Serra digitei, e eu, Autorizado subscrevo Eduardo Costa da Silva
Aux. de Cartório Substituto
Mat 94/20474 Matrícula 94/7328

AV:11 - **RESULTADO NEGATIVO DO 1º PÚBLICO LEILÃO** - Prot. 132.935, de 27.02.2024.- Por requerimento de 22.02.2024, acompanhado de Auto de Primeiro Público Leilão Extrajudicial Negativo, realizado em 20.02.2024, às 15:00h, pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Millan, matrícula JUCESP nº 266, conforme editais publicados no jornal "O Globo" edição dos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2024, que ficam arquivados, averba-se o **RESULTADO DO 1º LEILÃO, como sendo NEGATIVO**, sem licitantes, referente ao imóvel objeto desta matrícula, em face a alienação fiduciária constante do R:08, e da consolidação da propriedade objeto da AV:10.- São Gonçalo, 08 de março de 2024.- **SELO: EERO30211-HSA.-**

Eu André de Siqueira Queiroz digitei e eu, Autorizado subscrevo Eduardo Costa da Silva
Auxiliar de Cartório Substituto
Matrícula 94/2230 Matrícula 94/7328

"CONTINUA NA FICHA 03"

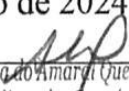

NÚMERO

7.195

FICHA

03

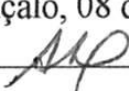

AV:12 - **RESULTADO NEGATIVO DO 2º PÚBLICO LEILÃO** - Prot. 132.935, de 27.02.2024.- Por requerimento de 22.02.2024, acompanhado de Auto de Segundo Público Leilão Extrajudicial Negativo, realizado em 22.02.2024, às 15:00h, pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Millan, matrícula JUCESP nº 266, conforme editais publicados no jornal "O Globo" edição dos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2024, que ficam arquivados, averba-se o **RESULTADO DO 2º LEILÃO, como sendo NEGATIVO**, sem licitantes, referente ao imóvel objeto desta matrícula, em face a alienação fiduciária constante do R:08, e da consolidação da propriedade objeto da AV:10.- São Gonçalo, 08 de março de 2024.- **SELO: EERO30212-UPB.-**

Eu  digitei e Eu, Autorizado subscrevo 

Andrea do Amaral Queiroz
Auxiliar de Cartório
Matrícula 94/2230

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/732

AV:13 - **QUITAÇÃO DE DÍVIDA** - Prot. 132.935, de 27.02.2024 - Por Termo de Quitação de 22.02.2024, que fica arquivado. **BANCO BRADESCO SA.** autorizou a **baixa e cancelamento da alienação fiduciária**, objeto do R:08 desta matrícula, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 08 de março de 2024.- **SELO: EERO30213-HV.-**

Eu  digitei, e eu, Autorizado subscrevo 

Andrea do Amaral Queiroz
Auxiliar de Cartório
Matrícula 94/2230

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/732

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,62**

Visualização disponível em www.registradores.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis